



Acusado de sonegar R\$ 33 milhões não consegue HC

A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, na última semana, por unanimidade, habeas corpus solicitado pela defesa do empresário Alberto Youssef, dono da Youssef Câmbio e Turismo. Ele está preso desde novembro de 2003, quando foi detido em Londrina (PR) depois de a Justiça Federal de Curitiba ter decretado sua prisão preventiva, a pedido do Ministério Público Federal.

Youssef é acusado de sonegar mais de R\$ 33 milhões entre 1996 e 1999, além de evasão ilegal de divisas e de formação de quadrilha. A prisão do empresário foi decretada para evitar uma possível fuga.

A relatora do processo no TRF-4, desembargadora federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, entendeu que deve ser mantida a prisão de Youssef para proteger as ordens pública e econômica. A magistrada verificou a presença de sinais suficientes de que os delitos ocorreram e de que o empresário foi um de seus autores. (TRF-4)

Date Created

16/02/2004